



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PORTARIA Nº 619/PROGRAD/UFFS/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Instituir a comissão para seleção de bolsistas técnico-administrativos em Educação para atuação junto aos Projetos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021 e o Edital Nº 37/PROGRAD/UFFS/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** INSTITUIR a comissão para seleção de bolsistas técnico-administrativos em Educação para atuação junto aos Projetos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade.

**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para comporem a referida comissão:

Nome	Siape
Joice Moreira Schmalfluss	1723195
Nadia Teresinha da Mota Franco	1837417
Bruno Antonio Picoli	1941483

**Art. 3º** É atribuição da Comissão realizar a seleção dos servidores técnico-administrativos em Educação inscritos para atuação junto aos Projetos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade, de acordo com as etapas e os critérios estabelecidos no Edital nº 37/PROGRAD/UFFS/2024.

**Art. 4º** A atuação da Comissão ocorrerá durante as etapas estabelecidas no cronograma do Edital nº 37/PROGRAD/UFFS/2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação